

DECRETO No. 47/2016 - LEI No. 278/2015

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 6.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.305.0020.2087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00409	6.000,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		6.000,00
		<hr/>
		6.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007	MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA	
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00027	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
		<hr/>
		6.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Junho de 2016

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 6.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :



Oldaira Maria de Andrade
Prefeita

02.10.02.10.305.0020.2087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00409	
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :